
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul



PORTARIA Nº 258, 10 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

Adilson da Silva Machado A. Gonçalves	a partir do dia 01/07 a 30/07/2020
Idomar Matias de Souza	a partir do dia 30/06 a 29/07/2020
Júlio Cesar Pereira de Queiroz	a partir do dia 30/06 a 29/07/2020

2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração